



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de julho de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 179/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00052926-65

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 116/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA DE CAMPINAS - AGACAMP**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.928.950/0001-77, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de Termo de Colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 12 (doze) meses a partir de 30 de julho de 2026.
- 1.2. Fica acrescido 50,00% do valor formalizado
- 1.3. Os locais e horários de desenvolvimento das atividades da modalidade esportiva Ginástica Artística serão os seguintes:

| Quantidade de Turma | Escola                             | Dias                                                                 | Faixa etária |
|---------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|
| Turma 1             | EMEF MARIA<br>PAVANATTI<br>FAVARO  | 2ª feira das 12:00h as<br>13h30h<br>6ª feira das 12:00h as<br>13h30h | 1º a 3º ano  |
| Turma 2             | EMEFEI PADRE<br>AVELINO<br>CANAZZA | 2ª feira das 15:30h as<br>17:00h<br>4ª feira das 15:30h as<br>17:00h | 1º a 3º ano  |
| Turma 3             | EMEFEI PADRE<br>AVELINO<br>CANAZZA | 3ª feira das 15:40h as<br>17:10h<br>5ª feira das 15:40h as<br>17:10h | 4º e 5º ano  |
| Turma 4             | EMEFEJA EDSON<br>LUÍS LIMA SOUTO   | 3ª feira das 12:00h as<br>13h30h<br>4ª feira das 12:00h as<br>13h30h | 1º a 3º ano  |

|         |                                                    |                                                                      |             |
|---------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| Turma 5 | EMEFEI / EJA DR.<br>JOÃO ALVES DOS<br>SANTOS       | 2ª feira das 15:40h as<br>17:10h<br>4ª feira das 15:40h as<br>17:10h | 4º e 5º ano |
| Turma 6 | EMEF PROF.<br>BENEVENUTO DE F.<br>TORRES           | 2ª feira das 14:00h as<br>15:30h<br>5ª feira das 14:00h as<br>15:30h | 1º a 3º ano |
| Turma 7 | EMEF PROF.<br>BENEVENUTO DE F.<br>TORRES           | 4ª feira das 14:00h as<br>15:30h<br>6ª feira das 14:00h as<br>15:30h | 4º e 5º ano |
| Turma 8 | EMEFEI PROF. ELZA<br>MARIA PELLEGRINI<br>DE AGUIAR | 2ª feira das 15:50h as<br>17:20h<br>4ª feira das 15:50h as<br>17:20h | 1º a 3º ano |

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 621.405,00 (seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinco reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente: 07160.12.361.1003.4027.335039 - Ensino Fundamental 07160.12.366.1003.4027.335039 - Ensino de Jovens e Adultos.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

*Elaborado conforme minuta 19669975 redigida pela unidade PMC-SME-DF-CSAGC - Coordenadoria Setorial Administração e Gerenciamento de Convênios*



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Paulino**, **Usuário Externo**, em 28/07/2026, às 14:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 29/07/2026, às 06:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19711899** e o código CRC **8A9EEF4A**.